



**PROJETO DE LEI Nº 090/12**

**Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim dos Ipês IV.**

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** A Rua 3 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se **RUA ROGÉRIO MIOLA DE AMORIM**.

**Art. 2.º** A Rua 3 será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do Senhor Rogério Miola de Amorim, conforme currículo em anexo.

**Art. 3.º** A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome da mesma.

**Art. 4.º** Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

**Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 090/12, trata sobre a denominação da Rua 3 do Jardim dos Ipês IV de **RUA ROGÉRIO MIOLA DE AMORIM**.

O homenageado será o Ilustre Senhor ROGÉRIO MIOLA DE AMORIM, digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra. Durante sua trajetória, dedicou-se à área de informática, trabalhando com serviços de consultoria em programação. Também obteve seu diploma no curso de Tecnologia em Processamento de Dados.


Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Seguem também anexos os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do homenageado;
- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de que a via pública tem seu registro regular junto ao setor competente e que não possui denominação.
- Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel de que o loteamento onde se encontra a via ou logradouro público está devidamente registrado.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.

Ibitinga, 25 de maio de 2012.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

OK

Dados biográficos de  
**Rogério Miola de Amorim**

Ibitinga, julho de 2010



Marco Antônio da Fonseca  
Prefeito Municipal

Nome: Rogério Miola de Amorim  
Data de Nascimento: 15/01/1971  
Local e Data de Falecimento: Guaira-SP, 26/01/2007  
Causa do Falecimento: Embolia Pulmonar  
Nome do Pai: Sylvio Casemiro de Amorim  
Nome da Mãe: Maria de Lourdes Miola de Amorim  
Avós Paternos: João Baptista de Amorim e Cecília Casemiro de Amorim  
Avós Maternos: Guilherme Miola e Leonor Dal'Acqua Miola

### Breve Biografia

Nascido às 06:20 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 1971, em Ibitinga (SP), foi o primeiro filho de Maria de Lourdes e Jabu, apelido pelo qual seu pai é conhecido, sendo batizado no dia 28 de fevereiro daquele ano, na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus de Ibitinga, onde também recebeu a Primeira Eucaristia, em 1980, e o Sacramento da Crisma, em 1985. Do pré-primário à 8ª série, entre os anos de 1977 e 1985, foi aluno da escola "Prof. Ângelo Martino", onde concluiu o ensino fundamental. Na escola "Profª Josepha M. O. Bersano", no período matutino, cursou o ensino médio durante os anos de 1986 e 1988, cursando também, naquela mesma época, a escola municipal "Profª Benedito T. de Macedo", no período noturno, sendo que no final do ano de 1988, além de ter concluído o ensino médio, concluiu também o curso técnico em contabilidade. Nos anos 90 deu início aos estudos de informática, tendo sido instrutor de uma das primeiras escolas de computação em nossa cidade, a Suprema Informática, além de ter prestado serviços de consultoria em programação até o final daquela década. Em janeiro de 2000, casou-se com Silvana Somensi, com a qual teve seu único filho, chamado Arthur, hoje com 10 anos de idade. Também no início do ano 2000, passou a trabalhar, como programador, em uma usina de açúcar e álcool na cidade de Guaira-SP, onde residiu até o seu falecimento. Em 2002, após estudos intensivos e prova de aptidão, obteve o certificado internacional da Oracle, se tornando profissional nesta linguagem de programação. Aproveitando a proximidade da cidade de Guaira com Barretos, procurou aperfeiçoar ainda mais seus estudos de informática, tendo concluído em dezembro de 2004 o ensino superior na Fiso – Faculdades Integradas Soares de Oliveira de Barretos, graduando-se no curso de Tecnologia em Processamento de Dados. Havia iniciado outra graduação, em Engenharia Elétrica, no entanto, na madrugada do dia 26 de janeiro de 2007, aos 36 anos de idade, veio a falecer na cidade de Guaira, vítima, segundo o diagnóstico médico, de embolia pulmonar, decorrente de uma aparente trombose em sua perna. Um legítimo filho de Ibitinga que, como outros, perdeu sua vida precocemente, deixando para trás ainda muitos sonhos a realizar.

Marco Antônio da Fonseca  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

MUNICÍPIO E COMARCA DE GUAIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Izabel Bueno Ipolito  
PREPOSTA DESIGNADA

Vagner Inácio Chaves  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



**CERTIDÃO DE OBITO**

Certifico que na data de 6 de fevereiro de 2007, no livro C-23, às fls. 249, sob o nº 5005, foi feito o registro de óbito de

**ROGÉRIO MIOLA DE AMORIM**

falecido a 26 de janeiro de 2007, às 02:10 horas, no Pronto Atendimento Municipal, desta cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão analista de sistemas, natural de IBITINGA, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente Guaira-SP., avenida Gabriel Garcia Leal, nº 2380, nascido a 15 de janeiro de 1971, de estado civil casado, filho de SYLVIO CASEMIRO DE AMORIM, aposentado, natural de Ibitinga-SP. e de MARIA DE LOURDES MIOLA DE AMORIM, aposentada, natural de Ibitinga-SP.

Foi declarante GERALDO SOMENSI FILHO e o óbito foi atestado pelo Doutor RAFAEL SANTOS ZEMI, tendo sido a causa da morte, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR; DESPMEIA SUBITA; TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; DOR EM MEMBRO INFERIOR DIREITO (SIC).

O sepultamento foi realizado no Cemitério municipal de Ibitinga-SP.

Observações: O falecido era casado no Registro Civil de Ibitinga-SP., aos 07 de janeiro de 2.000, com a Sra. SILVANA SOMENSI MIOLA DE AMORIM. Deixa um filho de nome: ARTHUR (06 anos). Não deixa bens a inventariar ou testamento conhecido. Era eleitor em Ibitinga-SP.

52 381 035 / 0001 - 11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA 12 N.º 472  
Centro - CEP 14790-000  
GUAIRA - SP  
1ª via

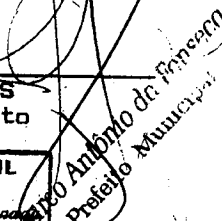
O referido é verdade e dou fé.

GUAIRA, 6 de fevereiro de 2007

  
VAGNER INACIO CHAVES  
escrevente substituto

ISENTO DE  
EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Maria Izabel Bueno Ipolito - Preposta Designada  
Vagner Inacio Chaves - Escrevente Substituto  
GUAIRA - SP

  
Manoel Antônio de Almeida  
Prefeito Municipal

RUA 12, N.º 472 - CENTRO - GUAIRA/SP - CEP 14790-000 - FONE/FAX (17) 3331-2171 - E-MAIL: mariabueno@netsite.com.br



1039G-AA-010191



## ALVARÁ

**MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo pago a importância de R\$ 1.783,50 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a título de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **Implantação de Loteamentos “ Maria Luiza Comércio - e Empreendimentos Ltda**, em área de **137.813,20 m<sup>2</sup>**, no local denominado **“JARDIM DOS IPÊS IV”**, em terreno situado á **Rua Eiriberto Teixeira de Godoy**, Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo N<sup>o</sup> **4635/2010** desta Prefeitura.

Ibitinga, 27 de Maio de 2011

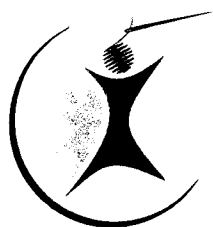
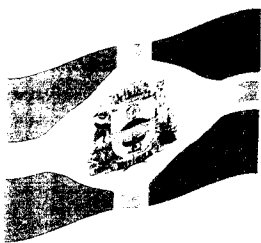
406/11



**Marco Antônio da Fonseca**  
Prefeito Municipal

ibitinga.sp.gov.br  
municipal@ibitinga.sp.gov.br  
16.3352.7000  
16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim. 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**IBITINGA**

Aqui se vê trabalho com transparência

**CERTIDÃO N. 105/2012**

**INT.:- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

**PROCESSO:- PROJETOS DE LEI Nº 075/12 AO Nº078/12 e Nº 088/12 AO  
Nº094/12**

**Secretaria de Obras e Públicas,**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da  
Lei, etc...

**CERTIFICA**, em cumprimento à Lei nº 3.369, de 11 de março de 2.010, que revendo os livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição deles verificou constar que as vias públicas do Loteamento denominado "Jardim dos Ipês IV" tem seu registro regular junto à Secretaria de Obras Públicas através do Processo nº 4635/2010 e Alvará de Construção emitido em 27 de maio de 2011 e as mesmas não possuem denominação.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,  
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, em 02 de abril de 2012.

  
**RICHARD GHUSSN**

**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE IBITINGA - SÃO PAULO  
Darcy Marques Salles - Oficial**

Avenida: Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000  
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP**

MATRÍCULA  
**35.245**

FICHA  
**01**

FICHA  
**01**

MATRÍCULA  
**35.245**

*Valdemir Leite da Silva*  
**José Pereira de Jesus**  
Oficial Substituto

Autenticação:

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, que anteriormente estava situado na Fazenda "Saltinho" ou "Monte Alegre", com a área de 137.813,20 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações:- tem início no marco 01N, na divisa com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy, e na divisa com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua, e segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 122,636 metros, até o vértice 02N; daí, segue com rumo de 56°00'24" NE e distância de 52,000 metros, até o vértice 03N; daí, segue com rumo de 33°59'36" SE e distância de 285,690 metros, até o vértice 04N; daí, segue com rumo de 56°00'24" SW e distância de 542,345 metros, até o vértice 05N; daí, segue com rumo de 39°37'59" NW e distância de 121,158 metros, até o vértice 22M; daí, segue com rumo 39°39'57" NW e distância de 95,571 metros, até o marco C1, confrontando com o Espólio de Daisy Vergaças Dall'Acqua (Matrícula nº. 30.714); daí, deflete à direita e segue com rumo SE 86°08'03" e distância de 70,86 metros, até o marco C2; deflete à direita e segue com rumo de SE 4°7'46" e distância de 25,60 metros, até o marco C3; segue com rumo NE 73°16'42" e distância de 23,33 metros, até o marco C4; daí, segue com rumo NE 77°18'0" e distância de 22,00 metros, até o marco C5; daí, segue com rumo NE 72°4'51" e distância de 56,81 metros, até o marco C6; daí, segue com rumo NE 72°4'49" e distância de 59,90 metros, até o marco C7; segue com rumo de 72°7'14" e distância de 93,28 metros, até o marco C8; daí, segue com rumo SE 17°5'2" e distância de 42,55 metros, até o marco C9; daí, deflete à esquerda e segue com rumo NE 72°4'58" e distância de 22,00 metros, até o marco C10; daí, deflete à direita e segue com rumo SE 17°55'2" e distância de 202,63 metros, até o marco C11, confrontando com Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda (Matrícula nº. 35.242); daí, segue com rumo NE 56°00'30" e distância de 52,124 metros, até o marco 12A; daí, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 54,876 metros, até o marco 18M; daí, segue com rumo NE 56°00'21" e distância de 52,00 metros, até o marco inicial 01N, confrontando com a rua Eiriberto Teixeira de Godoy. O imóvel está cadastrado no Incra sob nºs 950114945927-0, área total 30,60 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,55, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 611069017116-5, área total 24,00 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 2,00, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; 618098000744-8, área total 12,10 hectares, módulo fiscal 12,00 hectares, nº. de módulos fiscais 1,0083, fração mínima de parcelamento de 2,00 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho; e na Receita Federal sob nºs 7703569-0, área total de 30,6 hectares, com a denominação de Sítio Ipê; 3852735-9, área total de 24,00 hectares, com a denominação de Sítio Santa Mônica; e 3099428-4, área total de 12,1 hectares, com a denominação de Chácara Saltinho, em nome de Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., conforme documentos arquivados sob nº. 1.978. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:-** Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda., com sede em Jaú (SP), na rua Salustino Garrido, nº. 121, Jardim Conde do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.101.127/0001-05. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:-** Registro número treze (13), na matrícula nº. 4.408, em 19 de Dezembro de 2.000; Registro número quatro (4), na matrícula nº. 14.454, em 15 de Julho de 2.003; Registro número um (1), na matrícula nº. 29.694, em 16 de Fevereiro de 2.005; e nas matrículas nºs 32.325 e 32.326, em 20 de Agosto de 2.007, todas do livro 2 de Registro Geral - Vide Matrícula nº. 35.241. Ibitinga, 11 de Novembro (11) do ano dois mil e nove (2.009). O Escrevente Autorizado, *Valdemir Leite da Silva* (Valdemir Leite da Silva). Prot. 115.505.

Av. 1 - 35.245. Conforme requerimento datado de vinte e cinco (25) do corrente,  
- CONTINUA NO VERSO -

Página: 0001/0002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Ibitinga - SP

3930 - AA 048752



3930-4001-6000-1111



apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e de situação cadastral, o Ofício nº 1833/2012, com a data de ontem, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a certidão fornecida pela Prefeitura local, nesta data, - consta que o número correto do CNPJ. da proprietária é 03.101.127/0001-95, e não como constou na identificação do imóvel; que foi comunicado o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, para o imóvel denominado Sítio Santa Monica, com a área total de 28,9261 hectares, que constitui o imóvel desta e da matrícula 35.242 do livro 2 de Registro Geral, em razão do mesmo não mais se caracterizar como imóvel rural; e que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura local sob nº 0005.1011.0001.01, lote 01, quadra 01. Ibitinga, 27 de abril de dois mil e doze (2.012). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa* (Julio Mauro Alves Costa). Protocolo nº 130.199.

R. 2 - 35.245. Conforme petição de treze (13) de Abril do corrente ano, a empresa MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Jau, - efetuou o loteamento do imóvel a princípio descrito, com a denominação de "JARDIM DOS IPÊS IV", com trezentos e sessenta e três (363) lotes, distribuídos em catorze (14) quadras, numeradas de 63 a 76, com 75.242,13 metros quadrados; Sistema viário com 28.548,77 metros quadrados, com a abertura das ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, abertura de vielas; Área Institucional com 6.459,20 metros quadrados; Área Verde com 6.152,55 metros quadrados; e Área de Preservação Permanente, com 21.410,55 metros quadrados, totalizando 137.813,20 m2. A petição foi apresentada em 16 de Abril do corrente ano, juntamente com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, entre os quais o Alvará Municipal de vinte e sete (27) de Maio do ano de dois mil e onze (2.011), revalidado em 12 de Abril do corrente ano, certidão municipal nº 107/2011; Certificado GRAPROHAB nº 200/2010, e respectivo Termo de Compromisso de treze (13) de Julho do ano de dois mil e dez (2.010); Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, celebrado com a CETESB, em 04 de Outubro de 2.010, e outros documentos, que foram devolvidos com exigência, e reapresentados em dois (2) do corrente, quando foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura local. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, a serem concluídas no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir desta data, a loteadora deu à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeira e especial hipoteca, os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 63, através da escritura lavrada à pág. 183 do livro 252 do 1º Tabelionato local, em data de vinte e três (23) de Agosto do ano de 2.011, retificada e ratificada através da escritura lavrada à pág. 204 do livro 252 do mesmo Tabelionato, em data de cinco (05) de Setembro de 2.011, escrituras essas que serão registradas sob nº 1, nas matrículas de números 38.313 a 38.319 do livro 2 de Registro Geral. Em virtude de haver decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação do Edital, sem que houvesse qualquer impugnação, é feito o presente registro. A petição foi registrada sob nº 2, na Matrícula número 35.242, com referência ao "Loteamento Jardim dos Ipês I". Transmissões:- Vide Ficha Auxiliar. Ibitinga, 23 de Maio do ano de 2.012. O Oficial Substº, *José Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus).- (Prot. 129.990).

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO E DOU** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro ônus ou transmissão.

Ibitinga, 23 de maio de 2012.

**OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
*Laurton Luiz Marques Salles*  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

*Julio Mauro Alves Costa*  
Escrevente Autorizado

Página: 0002/0002